

Sáidas originais frente aos difíceis problemas que a sexualidade da pessoa com deficiência coloca para os familiares.

Original ways to face the difficult problems that the sexuality of people with disabilities imposes to the families.

Soluciones originales a los problemas difíciles que la sexualidad de la persona con discapacidad requiere para la familia.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo esclarecer as questões da sexualidade da pessoa com deficiência, contribuindo para um melhor entendimento do tema por parte dos cuidadores e familiares a fim de que pessoas com deficiência tenham uma vivência da sexualidade mais satisfatória. O estudo trata do comportamento da pessoa com deficiência frente à sexualidade evidenciando a compreensão do conceito, a percepção, o interesse e a falta de informação. São abordados os desdobramentos da sexualidade frente à família como as manifestações sexuais, a utilização de métodos contraceptivos, o temor quanto ao abuso sexual, doenças sexualmente transmissíveis e procriação. Conclui-se que são necessárias novas pesquisas frente ao tema a fim de garantir uma discussão mais ampla e consistente, sobretudo pelo desafio de modificar a visão da sociedade frente aos direitos da pessoa com deficiência intelectual, ao exercício da sua sexualidade, vendo-a como uma pessoa de direitos e deveres. Propõem-se novos estudos voltados a estratégias para trabalhar com os pais, tornando aquilo que é produzido parte do cotidiano desses indivíduos. É preciso cuidar de quem cuida. Promover cursos, grupo de pais, vivências, entre outros meios de orientação.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência; Sexualidade; Família; Informação; Vulnerabilidade.

INTRODUÇÃO

O crescimento do Terceiro Setor, em sua maior composição das entidades privadas sem fins lucrativos, demonstra a transferência de responsabilidade na execução de políticas sociais públicas para o setor privado.

Sabe-se que as instituições nasceram para suprir a carência em determinados setores. De modo geral, as ONGs e entidades filantrópicas desempenham o papel de política pública, ou seja, para aquilo que o poder público não dá conta surgem as instituições tentando resolver as várias demandas que vão surgindo ao longo dos anos.

Nessa condição, a instituição fica com a difícil tarefa de prover uma série de necessidades tanto da pessoa com deficiência como dos seus familiares.

O Sistema Único de Saúde (SUS), embora configurado como um sistema para todos e com parâmetros de universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, portanto capaz de garantir o acesso universal da população a bens e serviços que garantam sua saúde e bem-estar, na prática, é um sistema falho. Vemos que o SUS deixa a desejar em todos os seus parâmetros, não atendendo bem nem as pessoas ditas “normais”, e muito menos as pessoas com deficiência.

Para onde vão, pois, essas pessoas necessitadas de ajuda? Acabam aparecendo nas instituições, depositando toda a sua crença de que suas necessidades serão supridas. As instituições, por sua vez, também não dão conta de tamanha demanda e com necessidades tão variadas.

Na minha experiência profissional institucional, sempre sou questionada sobre a sexualidade da pessoa com deficiência por seus cuidadores e profissionais. Visto que muitas questões são problemáticas e interpretadas erroneamente, pensei em tecer este estudo voltado para o tema, entendendo como se instaura e se consolida a questão da sexualidade na pessoa com deficiência e as reações da família frente à sexualidade. Este artigo tem como objetivo esclarecer as questões sobre sexualidade da pessoa com deficiência, contribuindo para um melhor entendimento por parte dos cuidadores e familiares.

A Organização Mundial da Saúde (2001) define sexualidade humana como

uma energia que nos motiva para encontrar amor, contato, ternura e intimidade, que se integra no modo como nos sentimos, movemos, tocamos e somos tocados; é ser-se sensual e ao mesmo tempo sexual; ela influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, por isso, influencia a nossa saúde física e mental (OMS, 2001, s/n).

Para Bastos & Deslandes citados por Albuquerque (2011, p.110), “a sexualidade refere-se a um conjunto de comportamentos complexos que envolvem a busca da satisfação pessoal, indo além dos aspectos biológicos e genitais. Trata-se de algo essencial para o desenvolvimento integral do ser humano”. É através de sua vivência que o ser humano vai aprendendo sobre sexualidade. Ela faz parte do ser humano ao longo de sua existência.

Uma das maiores barreiras para a discussão da sexualidade de pessoas com deficiência deve-se à falta de relatos de experiências sobre o assunto que, somado ao preconceito e discriminação existentes, colabora para um entendimento que a pessoa com deficiência não tem direito a exercer sua sexualidade. A disseminação da

informação da sexualidade é um dos elementos contribuintes para que alguns tabus sejam revistos e conseqüentemente seu exercício seja possível, saudável e seguro, segundo Bastos, Deslandes (apud ALBUQUERQUE, 2011).

Nesse sentido, o texto pretende contribuir para que as pessoas com deficiência tenham uma vivência da sexualidade mais satisfatória.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA X COMPORTAMENTO ACERCA DA SEXUALIDADE

Diversos estudos têm demonstrado que a sexualidade da pessoa com deficiência não é qualitativamente diferente das demais, a não ser nos casos mais prejudicados neurologicamente. Isso quer dizer que ela tem impulsos e desejos sexuais, e necessidades normais.

“Não há diferença significativa entre os desejos e interesses sexuais de pessoas com deficiência e sem deficiência”, segundo Albuquerque (2011, p. 116).

Moura, Pedro (2006, p. 221) dizem que “a sexualidade é um dos tópicos mais importantes e mais difíceis, tanto para o próprio adolescente e para os seus pais, como para a sociedade como um todo”. Esses mesmos autores enfatizam a importância das pessoas, mesmo aquelas com deficiência, terem suas decisões e conhecimentos sobre a própria saúde, exercendo assim seus direitos e deveres para o pleno exercício de sua cidadania.

Muitos relatos de mães mostram o medo que têm em deixar seu filho ir ao supermercado sozinho, passear nas proximidades de seu lar, frequentar escola à noite, trabalhar, por temerem que sejam abusados não só sexualmente, como também psicologicamente. Outras relatam que o filho não tem contato com o vizinho por ser deficiente, que são questionadas porque o filho frequenta uma escola regular e não a APAE, enfim essas famílias são destruídas emocionalmente, frutos de um sistema desqualificado de saber, de informação.

Importante abordar que a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada pelo Brasil em março de 2007, define que pessoas com deficiência “são aquelas que têm impedimento de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua

participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas”, (BRASIL, 2007, p. 26).

Quanto à deficiência intelectual que passou por inúmeras mudanças na terminologia, passou a ser definida “limitação significativa no funcionamento intelectual e nos comportamentos adaptativos expressos nas questões conceituais, sociais, e atividades de vida prática”. Esse funcionamento origina-se antes dos 18 anos.

Quando voltamos nosso olhar às pessoas com deficiência intelectual, principalmente às crianças e adolescentes, encontramos um público com alto índice de vulnerabilidade à violência física, sexual, psicológica e negligência, sendo marcante nestas relações violentas a assimetria de força e poder. Esta assimetria tem seu fator aumentado se a pessoa com deficiência pertencer ao grupo de mulheres ou crianças” (QUEIROZ, 2015, p. 3)

A maior vulnerabilidade da pessoa com deficiência intelectual está no descrédito de suas falas, gestos e comportamentos, sendo compreendidas como comportamentos disfuncionais ou fantasiosos, o que reproduz e reforça o lugar da violência vivida por elas, segundo Queiroz (2015).

Existe um preconceito frente à pessoa com deficiência intelectual devido às suas limitações, porém é fato e os estudos mostram que elas são capazes de exercer seu direito relacionado à sexualidade.

Pinheiro (2004, p. 201) comenta um estudo de Heshusius (1983) que “comprova que as percepções e experiências de sexualidade e intimidade têm sido amplamente ignoradas, não existindo evidências para que se diga que os menos competentes são mais libidinosos ou que expressam sua sexualidade de forma inapropriada”.

Para Giami (2000 apud BASTOS, DESLANDES, 2005, p. 393),

há um imaginário social que constrói a sexualidade da pessoa com deficiência mental a partir de um conjunto de representações relativas à monstruosidade e anormalidade, ficando a cargo das famílias e dos profissionais da educação o controle de sua manifestação.

Ao passar para a adolescência, transição da infância para a idade adulta, o que se verificam são muitas mudanças físicas e psicológicas referentes à formação da identidade, mudanças sociais associadas ao estabelecimento de vínculos grupais e ao início da vida sexual em todas as pessoas, com ou sem deficiência. “O que se observa, em muitas ocasiões, é a inadequação da manifestação dos comportamentos

sexuais, em decorrência da pouca convivência em grupos em que regras de conduta sejam cobradas”, (MORALES, BATISTA, 2010, p. 236).

Constata-se que a grande maioria das pessoas com deficiência não recebem orientação sobre sexualidade, ou porque os pais têm dificuldade de abordar o assunto porque advieram de modelos educacionais rígidos e repressores, (ALBUQUERQUE, 2001), ou porque aqueles são vistos como sexualmente infantis e assexuados ou sexualmente agressivos e sem controle (GIAMI, 2004 apud ALBUQUERQUE, 2001).

Para Soares e Moreira (2008, p.186)

o imaginário social que envolve o jovem deficiente contribui para uma visão estigmatizante e limitante pautada em valores, crenças e expectativas sociais que traduzem o portador de deficiência (sic) como incapaz, frágil e vulnerável. As dificuldades destes jovens em exercer seus direitos e buscar sua autonomia através da inserção e participação social efetiva dizem respeito essencialmente ao cumprimento dos direitos desta população, incluindo o direito à sexualidade.

Não existe um conhecimento dos direitos da manifestação da sexualidade das pessoas com deficiência mental, sendo-lhes dadas poucas possibilidades de compreender as emoções despertadas por ela e, conseqüentemente, dificultando a exploração da sua curiosidade sexual (THARINGERET et al, 1990, apud BASTOS, DESLANDES, 2005).

O exercício da sexualidade é um direito de todos, e a carência e a falta de informação da pessoa com deficiência em relações às questões da sexualidade tornam-se um impedimento. Tolher o direito da pessoa com deficiência sobre a manifestação da sua sexualidade contribui para a desinformação, insegurança, e fragilidade, além de colocá-la em maior risco de vulnerabilidade devido à falta de informação.

Deve-se observar, acima de tudo, que a pessoa com deficiência intelectual tem uma limitação no seu funcionamento adaptativo, não desempenhando o esperado para a sua idade (déficit cognitivo), portanto, uns terão um grau maior de autonomia, independência e de assumir responsabilidades, outros não; devendo ser respeitada a individualidade de cada um.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA X REAÇÕES FAMILIARES FRENTE À SEXUALIDADE

Entendendo que família é o alicerce, e que toda a nossa construção de saber está envolvida com que nos é transmitido, o legado familiar junto com as vivências do meio cultural em que estamos inseridos, com as crenças e valores é que nos faz homens e mulheres adultos. Dependendo de nossas vivências e das orientações que nos foram passadas durante nossa infância seremos os adultos do futuro com nossas escolhas e desejos

Muitas são as preocupações dos pais frente à sexualidade dos filhos com deficiência. Além do receio quanto às manifestações sexuais, à utilização de métodos contraceptivos, às doenças sexualmente transmissíveis e à procriação, existe um medo real da violência, especificadamente do abuso, pois os dados são significativos contra esse segmento da população.

Werebe (1998 apud ALBUQUERQUE, 2011 p. 110), “a ação educativa da família em relação à sexualidade é informal, e os pais não dão conta de que já estão educando, uma vez que transmitem ensinamentos mais pelo que fazem do que pelo que dizem”.

Pensando na pessoa com deficiência e nas experiências que são passadas pelos seus pais, e aqui o foco é a sexualidade, encontramos relatos de que “os pais encaram a sexualidade de seus filhos como mais um problema, e um grande grupo sonega-lhes informações por temerem que estas estimulem a sexualidade e sejam interpretadas como autorização para que mantenham relação sexual” (PINHEIRO, 2011, p. 201).

Para os pais, quanto menos os filhos com deficiência souberem sobre sexualidade, menor a chance de atitudes irresponsáveis nesta área. No entanto, não é a informação que fará com que a pessoa com deficiência fique aguçada. Um bom direcionamento e a orientação a respeito da sexualidade proporcionarão ao indivíduo uma melhor postura frente à vida sexual.

As orientações sexuais quando fornecidas com propriedade, servem para eliminar os comportamentos inadequados, diminuir o risco de abuso sexual, prevenir gravidez, doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS). É necessário proporcionar mais e melhor informação à todos os envolvidos: instituição, mídia, comunidade, escola, para que se combata o preconceito.

Para Queiroz (2015), muitos fatores expõem a família, como o cansaço, falta de tempo para fazer suas coisas rotineiras, visitas frequentes a médicos e

tratamentos, com a responsabilidade pela manutenção da vida do outro em tempo integral, sem direito a nada, férias, descanso semanal remunerado, direitos trabalhistas e previdenciários. A família também vive a vulnerabilidade psicossocial, sendo necessário cuidar de quem cuida.

Assim sendo, cabe ao Estado o dever de oferecer serviços junto à pessoa com deficiência, incluindo sua família. Trata-se de um processo que requer tempo para modificar paradigmas, como lembra Albuquerque (2011, p. 117-118):

a dificuldade de preparação dos filhos para uma vivência inclusiva na sociedade no que se refere à sexualidade, levam à consideração de que somente um curso parece pouco para mudar a rotina dos pais, tanto no que se refere a suas opiniões sobre sexualidade na deficiência intelectual quanto nas atitudes e, principalmente, comportamentos de orientação sexual.

A disseminação de informação é fundamental pois “a orientação sexual não é uma panacéia e não irá resolver todos os problemas daqueles que a recebem e sim, um primeiro passo na implantação de mudanças reais e consistentes” (WEREBE 1998, apud ALBUQUERQUE, 2011, p. 118).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo é esclarecer as questões da sexualidade da pessoa com deficiência, contribuindo para um melhor entendimento do tema por parte dos cuidadores e familiares e para que a pessoa com deficiência tenha uma vivência da sexualidade mais satisfatória.

Em relação à pessoa com deficiência e ao comportamento acerca da sexualidade, constatamos que os estudos indicam não haver diferença significativa entre os interesses sexuais de pessoas com deficiência e sem deficiência.

Nas pessoas com deficiência intelectual há uma limitação no seu desenvolvimento adaptativo (déficit cognitivo), o que indica que alguns terão maior grau de autonomia, independência e de assumir responsabilidades, outros não, devendo ser respeitada a individualidade de cada um.

As pessoas com deficiência recebem pouca informação sobre sexualidade, muitos se opõem a orientá-los pois acreditam que dessa forma irão provocar um interesse por sexo que talvez não tenham; o que não é verdade.

Na atualidade, qualquer pessoa tem condições de acesso à informação sobre sexo, seja pelos meios de comunicação, pelos colegas, conversas, e outras fonte. A informação adequada tem que ser uma das metas prioritárias pois ela diminui o risco de abuso sexual, gravidez indesejada, DST/AIDS e comportamentos inadequados.

É importante salientar que embora haja alguns estudos voltados para a área da sexualidade na deficiência, ainda vemos muito preconceito pela sociedade. São necessárias novas pesquisas frente ao tema que seja garantida uma discussão mais ampla e consistente.

É um desafio modificar a visão da sociedade frente aos direitos da pessoa com deficiência intelectual, sobretudo, e ao exercício da sua sexualidade, vendo-a como um indivíduo de direitos e deveres.

Deve-se considerar ainda a questão da sexualidade do ponto de vista preventivo, e a informação deve partir do lar, dos cuidadores de preferência, pois os pais são os principais educadores sexuais dos filhos. Propõem-se novos estudos voltados a estratégias para trabalhar com os pais, tornando aquilo que é produzido parte de seu cotidiano. É preciso cuidar de quem cuida, disseminar orientação promovendo cursos, grupos de pais e outras vivências sobre o tema.

Termino com o pensamento de Michel Foucault (1999): “se o sexo traz consigo tantos perigos, foi por ter estado durante muito tempo reduzido ao silêncio”.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, P. P. Sexualidade e deficiência intelectual: Um curso de capacitação para pais. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 29, n. 64, p. 109-119, jan/mar, 2011. Disponível em: <[file:///C:/Users/ila/Downloads/pa-4531%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/ila/Downloads/pa-4531%20(3).pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR10520**: informação e documentação, citações em documentos. Rio de Janeiro: 2002.

BASTOS, O. M.; DESLANDES, S. F. Sexualidade e o adolescente com deficiência mental: uma revisão bibliográfica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 2, p. 389-397, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n2/a17v10n2>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência** (2007).

Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convenc_aopessoascomdeficiencia.pdf>. Acesso em 10 ago 2015.

BRASIL. Coordenadoria de Educação Especial – CODES. **Declaração de Salamanca**. Linha de Ação sobre Necessidades educativas Especiais (2ªed.). Brasília: 1997 (original publicado em 1994).

FOUCAULT, M. **História da sexualidade**, Tomo 1, a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

GLAT, R.. A sexualidade da pessoa com deficiência mental. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Disponível em:

<http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista1numero1pdf/r1_art06.pdf>. Acesso em: 01 mai 2015.

LITTIG, P. M. C. B. et al. Sexualidade na deficiência intelectual: uma análise das percepções de mães de adolescentes especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 18, n. 3, p. 469-486, jul./set., 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v18n3/a08.pdf>>. Acesso em: 12 ago 2015.

MORALES, A. S.; BATISTA, C. G.. Compreensão da sexualidade por jovens com diagnóstico de deficiência intelectual. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 2, p. 235-244, abr/jun, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n2/a05v26n2.pdf>>. Acesso em: 12 ago 2015.

MOURA, G. R. de; PEDRO, E. N. R.. Adolescentes portadores de deficiência visual: percepções sobre sexualidade. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, v. 14, n. 2, p. 220-226, mar/abr, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n2/v14n2a11.pdf>>. Acesso em: 12 ago de 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial da Saúde Mental**: nova concepção, nova esperança. Lisboa: 2001.

PINHEIRO, S.N. S.. Sexualidade e deficiência mental: revisando pesquisas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 8, n. 2, p. 199-206, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v8n2/v8n2a08.pdf>>. Acesso em: 12 ago de 2015.

SOARES, A. H. R.; MOREIRA, M. C. N.; MONTEIRO, L. M. C. Jovens portadores de deficiência: sexualidade e estigma. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, n. 1, p. 185-194, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v13n1/22.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2015.

QUEIROZ, M. A. T. de . Especificidades da violência contra a pessoa com deficiência intelectual. **Encontro Regional sobre violência contra pessoas com deficiência**. Disponível em: <<http://encontro.regional.sedpcd.sp.gov.br/pdf/Texto5.pdf>>. Acesso em: 21 ago 2015.